
***Federação das
Entidades Assistenciais
de Campinas -
Fundação Odila e
Lafayette Álvaro***

***Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2022
e relatório do auditor independente***



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Ao Conselho Curador e aos Administradores
Federação das Entidades Assistenciais de Campinas -
Fundação Odila e Lafayette Álvaro

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Fundação Odila e Lafayette Álvaro ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Fundação Odila e Lafayette Álvaro, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas - Pronunciamento Técnico CPC PME (R1) - "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas", incluindo as disposições contidas na Interpretação Técnica ITG 2002 (R1) - "Entidades sem Finalidade de Lucros".

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas - Pronunciamento Técnico CPC PME (R1) - "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas" incluindo as disposições contidas na Interpretação Técnica ITG 2002 (R1) - "Entidades sem Finalidade de Lucros" e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



Federação das Entidades Assistenciais de Campinas -
Fundação Odila e Lafayette Álvaro

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras


Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Campinas, 31 de março de 2023


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-

DocuSigned by:
José Nestor Gava Filho
Assinado por: JOSÉ NESTOR GAVA FILHO 2236996831
CPF: 2236996831
Data/Hora da Assinatura: 31 March 2023 | 17:49 BRT


José Nestor Gava Filho
Contador CRC 1SP248379/O-7

**FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS
DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO "ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO"**

**Balanco patrimonial
Em 31 de dezembro de
Em milhares de reais**

Ativo	Nota explicativa	2022	2021	Passivo e Patrimônio Social	Nota explicativa	2022	2021
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	814	79	Fornecedores		64	292
Aplicações financeiras	3	83.927	55.622	Salários e encargos sociais a pagar		673	637
Aluguéis a receber	4	4.983	3.960	Contrato de mútuo - Expansão IESC	8	9.120	9.120
Adiantamentos a entidades	16	7.490	4.468	Outras obrigações		112	56
Outras contas a receber	5	9.239	2.795				
		<u>106.453</u>	<u>66.924</u>			<u>9.969</u>	<u>10.105</u>
Não Circulante				Não Circulante			
				Recursos de Terceiros		424	464
Aplicações financeiras	3	27.827	21.081	Provisões para riscos trabalhistas	14	65	153
Outras contas a receber	5	61.651	24.810				
Impostos a compensar		5	35	Contrato de mútuo - Expansão IESC	8	6.188	13.490
Depósitos judiciais		2	34			6.677	14.107
						<u>16.646</u>	<u>24.212</u>
Propriedades para investimento	5	105.513	114.963	Total do passivo			
Imobilizado	6	1.696	1.548				
Intangível		327	203	Patrimônio líquido	11	205.386	175.981
		<u>197.021</u>	<u>162.674</u>	Patrimônio social		81.442	29.405
				Superávit do exercício			
				Total do patrimônio líquido		<u>286.828</u>	<u>205.386</u>
Total do ativo		<u>303.474</u>	<u>229.598</u>	Total do passivo e patrimônio líquido		<u>303.474</u>	<u>229.598</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

**FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS
DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO "ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO"**
Demonstração do resultado do exercício.
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Receitas	Nota explicativa	2022	2021
Receitas da Fundação			
Aluguéis	4	42.056	26.385
Receitas financeiras	3,5	12.822	7.976
Receita da Vila Brandina	4	773	490
Outros		173	478
		<u>55.824</u>	<u>35.329</u>
Receitas da Comunidade			
Patrocínios e parcerias		559	231
Doações		475	1.414
Serviços voluntários		434	460
		<u>1.468</u>	<u>2.105</u>
Receitas Patrimoniais			
Indenizações sobre Bens Patrimoniais	5	42.565	-
IESC Participação Investimento	7	245	116
Venda de propriedades para investimento	5	25.960	27.276
		<u>68.770</u>	<u>27.392</u>
Benefícios Fiscais			
Cota patronal	9	1.532	1.366
PIS sobre Folha	9	59	53
Receita de Subvenção – SANASA		-	1
		<u>1.591</u>	<u>1.420</u>
Total das Receitas		<u>127.653</u>	<u>66.245</u>
Despesas			
Programa de assessoramento técnico, administrativo, financeiro em Assistência Social	12	(24.073)	(22.389)
Total de recursos empregados na gratuidade		<u>(24.073)</u>	<u>(22.389)</u>
Outros Programas de apoio técnico, administrativo e financeiro			
Programa Educação		(350)	(123)
Programa Infância em Foco		(2.709)	(2.969)
Programa Cidadania Ativa		(43)	-
		<u>(3.103)</u>	<u>(3.093)</u>
Despesas com Serviços Voluntários			
Serviços de Voluntários		(434)	(460)
		<u>(434)</u>	<u>(460)</u>
Despesas Patrimoniais			
Despesas patrimoniais	13	(8.303)	(6.827)
Despesas administrativas		(533)	(436)
Custo da venda de propriedades para investimento	5	(7.056)	(2.135)
Cota patronal		(380)	(374)
PIS sobre Folha		(14)	(15)
Despesas financeiras	13	(2.315)	(1.113)
		<u>(18.601)</u>	<u>(10.898)</u>
Total das Despesas		<u>(46.211)</u>	<u>(36.840)</u>
Superávit do exercício		<u>81.442</u>	<u>29.405</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

**FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS
DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO "ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO"**

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Superávit do exercício	81.442	29.405
Resultando abrange do exercício	<u>81.442</u>	<u>29.405</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

**FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS
DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO "ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO"**

Demonstração das mutações no patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>Nota explicativa</u>	<u>Patrimônio social</u>	<u>Superávit (déficit) do exercício</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2020		189.003	(13.022)	175.971
Superávit do exercício			29.405	29.405
Transferência para o patrimônio social	11	(13.022)	13.022	
Saldo em 31 de dezembro de 2021		175.981	29.405	205.386
Superavit do exercício			81.442	81.442
Transferência para o patrimônio social	11	29.405	(29.405)	
Saldo em de 31 de dezembro de 2022		205.386	81.442	286.828

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

**FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS
DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO "ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO"**

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota explicativa	2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Superávit do exercício		81.442	29.405
Ajustes de			
Depreciação	5,6	3.283	3.391
Resultado na venda de propriedades para investimento	5	(18.904)	(25.137)
Resultado de atualização monetária	5	(2.576)	(3.786)
Provisão para contingências	14	(88)	(199)
Juros sobre contrato de mútuo - Expansão IESC	8	2.193	1.087
Rendimento de Aplicações Financeiras	3	(10.246)	(4.196)
Variações nos ativos e passivos			
Aluguéis a receber	4	(1.024)	(1.217)
Outras contas a receber	5	(42.445)	(197)
Adiantamentos a entidades	16	(2.995)	(2.426)
Impostos a compensar		31	4
Depósitos judiciais		32	15
Fornecedores		(226)	40
Salários e encargos sociais a pagar		36	97
Outras obrigações		121	(152)
Recursos de terceiros		(108)	251
Caixa gerado pelas operações		8.526	(3.020)
Juros pagos sobre mútuo	8	(2.193)	(1.087)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		6.333	(4.107)
Fluxos de caixa nas atividades de investimento			
Venda de propriedades para investimento	5	25.488	6.897
Aquisição de imobilizado	6	(339)	(53)
Aquisição de propriedade para investimento	5	(696)	(2.991)
Aquisição de intangível		(129)	(102)
Aplicação financeira	3,5	(22.620)	6.942
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento		1.704	10.693
Fluxos de caixa nas atividades de financiamento			
Pagamento de parcelas referentes ao contrato de mútuo - Expansão IESC	8	(7.302)	(6.913)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(7.302)	(6.913)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos		735	(327)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício (Nota 3)		79	406
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício (Nota 3)		814	79

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO "ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO"

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Contexto operacional

Constituída juridicamente como fundação de direito privado, sem fins econômicos, denominada Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Fundação "Odila e Lafayette Álvaro" ou, simplesmente, designada FUNDAÇÃO FEAC, foi criada em 27 de abril de 1964, mediante fundos doados pelos patronos Lafayette Álvaro de Souza Camargo e Odila Santos de Souza Camargo.

É uma Fundação privada, da área da Assistência Social, que presta assessoramento de forma contínua, permanente, planejada e gratuita, por meio da prestação de serviços e execução de programas e projetos voltados para o fortalecimento das entidades de interesse social, dirigidas prioritariamente ao público da política da assistência social, e/ou educação, e/ou saúde, especialmente aquelas que atendem crianças e adolescentes.

Em novembro de 2022 ocorreu aprovação Conselho Curador para alteração das regras do Estatuto Social firmado em 2018. De acordo com o artigo 4º do Estatuto Social registrado em dezembro de 2022, a FUNDAÇÃO FEAC tem como missão a redução das vulnerabilidades sociais, por meio da promoção humana, da assistência, da educação, e do bem-estar social, com prioridade à criança e adolescente de Campinas, incumbindo-lhe:

- Prestar assessoramento de forma continuada e planejada, através da prestação de serviços e execução de programas e ou projetos voltados para o fortalecimento das entidades de interesse social, dirigidas ao público da política de assistência social, e/ou educação e/ou saúde, especialmente aquelas que atendam crianças e adolescentes;
- Celebrar instrumentos de parceria e colaboração com entidades privadas com fins não econômicos, com atuação nas áreas de assistência social, e/ou educação e/ou saúde, disponibilizando assessoramentos de ordem técnica nas atividades fins, bem como de gestão administrativa e financeira para contribuir na execução das políticas públicas
- Celebrar instrumentos de colaboração específicos com empresas, escolas e órgãos de natureza pública que estipulem a forma e a natureza de apoio recíproco, desde que, voltados para assistência social, ou saúde ou educação;
- Elaborar, manter, fomentar e apoiar projetos de inclusão social, iniciativas de defesa de direitos, com base nas vulnerabilidades e riscos identificados em diagnósticos socioterritoriais, que visem ao desenvolvimento social, bem como projetos próprios, inclusive os de caráter educacional, cultural e de práticas esportivas, desde que, orientados à promoção humana;
- Produzir e socializar estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento das organizações da sociedade civil (OSC) / entidades de promoção social e educacional, fortalecendo-as e qualificando-as para a execução dos serviços prestados;
- Estimular a criação de entidades e/ou escolas e serviços de natureza social e/ou educacional que atendam ao diagnóstico das áreas de maior vulnerabilidade social;
- Administrar e desenvolver seu patrimônio social, visando sua sustentabilidade econômica de forma perene, para o cumprimento de sua missão na área de inclusão e promoção social;
- Promover ou incentivar quaisquer outras atividades, mesmo se não elencadas entre as demais acima enumeradas, desde que com elas não conflitem e se ajustem aos fins essenciais da **FUNDAÇÃO FEAC**, inclusive colaborando, incentivando e participando de ações visando a construção de políticas públicas de inclusão social

Na consecução de sua missão, a FUNDAÇÃO FEAC observará as normas vigentes do SUAS – Sistema Único de Assistência Social – prestando serviços, assessorias e consultorias, todos gratuitos, permanentes e sem qualquer discriminação.

Nesse contexto, a FUNDAÇÃO FEAC vem atuando com o seguinte público:

- Organizações da Sociedade Civil (OSC), com atuação preponderante na Política de Assistência Social e em ações de Desenvolvimento Social;
- Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidades sociais;
- Grupos de usuários, lideranças comunitárias e movimentos sociais;
- Comunidades em situação de vulnerabilidade; e
- Conselhos Municipais setoriais e de direitos.

FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO "ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO"

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ao longo de 2022, a FUNDAÇÃO FEAC ofereceu assessoramento financeiro, técnico e administrativo de acordo com o previsto na Resolução CNAS nº 27/2011, através dos PROGRAMAS descritos a seguir:

Os PROGRAMAS desenvolvidos pela FUNDAÇÃO FEAC, estão relacionados abaixo:

- (i) Programa de Acolhimento Afetivo: Investe no bem-estar e proteção das crianças, adolescentes, adultos e idosos em situação de acolhimento. Tem como objetivo garantir espaços de construção de identidade e cidadania plena, ampliando as redes individuais de vínculos familiares e sociais protetivos.
- (ii) Programa Cidadania Ativa: investe em mobilização e engajamento de todos, com objetivo de energizar a sociedade para agir na superação dos seus desafios e promover o bem-estar social.
- (iii) Programa Desenvolvimento Territorial: investe na mobilização comunitária com o objetivo de transformar territórios gerando bases para uma cidade mais inclusiva, acolhedora, eficiente e sustentável.
- (iv) Programa Enfrentamento à Violência: investe na mitigação dos impactos das violências e no enfrentamento para romper os ciclos que as perpetuam com objetivo de promover o bem-estar e a cultura de respeito, empatia, tolerância e paz.
- (v) Programa Fortalecimento de Vínculos: investe na qualificação de ações integradas de cultura, esportes e cidadania com o objetivo de prevenir o agravamento da vulnerabilidade social e reforçar os vínculos familiares e sociais protetivos.
- (vi) Programa Juventudes: investe na criação de espaços de participação e aprendizado social, autogeridos por jovens, com o intuito de incentivar a participação social propositiva e engajada com o desenvolvimento humano.
- (vii) Programa Educação: investe em projetos que contribuem para uma educação pública cada vez melhor, como pilar fundamental para o desenvolvimento da sociedade.
- (viii) Programa Infância em Foco: investe em esforços para promover o desenvolvimento da infância com objetivo de assegurar que todas as crianças tenham desenvolvimento adequado à sua faixa etária.
- (ix) Programa Mobilização para Autonomia: investe em soluções com o objetivo de assegurar a inclusão efetiva das pessoas com deficiência. Se dedica a romper barreiras para que as pessoas com deficiência possam participar da sociedade e exercer plenamente seus direitos.
- (x) Programa Qualificação da Gestão de OSC: investe para que Organizações da Sociedade Civil adotem boas práticas com objetivo de operarem de forma autônoma, com processos de gestão eficientes, conformidade, regularidade e, principalmente, impacto social significativo. Através deste Programa a FEAC também realiza apoio financeiro para entidades com objetivo de auxiliar em situações pontuais emergenciais.

Parte dos recursos da FUNDAÇÃO FEAC é aplicada na execução de programas, projetos e ações de iniciativa própria. Em alguns casos, em parceria com outras instituições.

As operações necessárias para a realização da missão da Fundação são suportadas financeiramente por meio da gestão de seu patrimônio, sendo as principais fontes de recursos as participações correspondentes a 30% da fração ideal do Condomínio Civil do Shopping Center Iguatemi de Campinas - Empreendedor que inclui as operações do Estacionamento Deck Park e 23% da fração ideal do Condomínio Civil do Power Center Campinas - Condomínio Comercial.

Adicionalmente a Fundação obtém receitas com as locações de salas comerciais, apartamentos, terrenos, parcerias e doações.

A Fundação possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, expedido pelo Ministério da Cidadania, protocolado sob o nº 235874.0024810/2020, conforme Portaria nº 164, de 28 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2020, com a validade assegurada para o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023.

Em 31 de março de 2022 o Decreto nº11.023 e Considerando a Lei Complementar nº187, de 16 de dezembro de 2021, a Portaria nº 710, de 30 setembro de 2010 e o Parecer nº 0009/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU resolvem prorrogar a certificação de CEBAS de 31 de dezembro 2023 para 31 de dezembro de 2024.

FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO "ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO"

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade n. 1.409, de 21 de setembro de 2012, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 (R1) – "Entidades sem Finalidade de Lucros", combinada com a NBCTG 1000 (R1) (CPC PME (R1)) – "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas", Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009 e Lei 12.868 de 15 de outubro de 2013, que dispõem sobre a Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com o CPC PME (R1) requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Fundação no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 2.1.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho Curador da Fundação em 24 de março de 2023.

2.1 Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, a Fundação faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

(a) Taxas de vida útil do ativo imobilizado e propriedades para investimento

Conforme descrito nas Notas 2.3.7 e 2.3.8 a depreciação do ativo imobilizado e das propriedades para investimento é calculada pelo método linear de acordo com a vida útil dos bens. A vida útil é baseada em laudos técnicos de avaliadores credenciados, que são revisados regularmente. A Administração acredita que a vida útil esteja corretamente avaliada e apresentada nas demonstrações financeiras e nenhuma alteração significativa ocorreu em 2022.

2.2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.3.1 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Fundação são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual atua (a "moeda funcional").

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional da Fundação.

2.3.2 Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor.

2.3.3 Aplicações financeiras

Referem-se aos valores aplicados em títulos financeiros com prazos superiores a 90 dias, a partir da data da aplicação, e que não possuem previsão para resgate imediato ou, devido aos títulos estarem sujeitos a um significativo risco de mudança de valor.

FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO "ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO"

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.3.4 Recursos restritos – recursos de terceiros

Referem-se a patrocínios recebidos que se destinam única e exclusivamente ao atendimento de projetos e programas específicos à melhoria da Educação, Campanha Mobiliza, Via Conexão Azul, Projeto Reconquista programa Desenvolvimento Territorial e programas Primeira Infância em Foco – Arcor. Esses valores são depositados em contas específicas e só podem ser utilizados para esse fim; por isso, são denominados como restritos. Relatórios de prestação de contas e de atividades realizadas são encaminhados, aos parceiros copatrocinadores desses projetos e programas, regularmente.

2.3.5 Aluguéis a receber

Os aluguéis a receber são registrados e mantidos pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, ajustados a valor presente, quando necessário. Quando julgado necessário é registrada provisão para devedores duvidosos, constituída com base em análise dos aluguéis a receber e em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas na sua realização.

2.3.6 Atualização monetária de direitos e obrigações

Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos à variação monetária, são atualizados até a data do balanço. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas diretamente no resultado do exercício pelo regime de competência.

2.3.7 Propriedades para investimentos

São propriedades mantidas para auferir receita de aluguel, ou para valorização de capital, ou para ambos. No reconhecimento inicial, a Fundação avalia a propriedade para investimento pelo seu custo.

A Fundação contabiliza a propriedade para investimento usando o método do custo menos depreciação acumulada e perdas por desvalorização, uma vez que custo ou esforço excessivo seriam necessários para mensurar o valor justo dessas propriedades de modo confiável.

2.3.8 Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, e deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é contabilizada pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens, e com base nas taxas de depreciação descritas na nota explicativa 6. Quando aplicável, é efetuada provisão para redução ao valor de realização.

2.3.9 Apuração do superávit / déficit

A apuração do superávit / déficit é feita segundo o regime de competência, exceto quanto às receitas decorrentes de doações e contribuições, reconhecidas quando efetivamente recebidas.

2.3.10 Reconhecimento de receitas

A receita de doações é reconhecida pelo regime de caixa devido à incerteza de sua realização e espontaneidade do público doador. As receitas de aluguel e participações em condomínios são reconhecidas pelo regime de competência.

2.3.11 Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Fundação é parte das disposições contratuais do instrumento. A avaliação dos instrumentos financeiros é efetuada pelo seu valor de mercado, por se tratar de aplicações financeiras destinadas à negociação, ou disponíveis para venda.

2.3.12 Imposto de renda, contribuição social, PIS/PASEP e encargos sociais (INSS)

A Fundação é uma organização sem fins lucrativos, reconhecida pelas autoridades brasileiras como imune ao imposto de renda e à contribuição social, com base no Artigo 150 da Constituição Federal, bem como isenta da cobrança de encargos sociais patronais (INSS) e demais tributos federais e estaduais, incluindo o PIS/PASEP na modalidade folha de pagamento.

A isenção das contribuições previdenciárias e sociais, usufruídas nos exercícios, está composta na nota explicativa 10.

**FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS
DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO "ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO"**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2022**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.3.13 Adiantamentos a entidades

Para apoiar às entidades na execução dos projetos, a Fundação celebra Termos de Parceria com cronograma de projetos que podem ter duração superior a um ano. O repasse dos recursos se dá de forma antecipada para execução das próximas etapas do projeto, e prestação de contas do recurso utilizado, que é registrado como despesas. Sendo assim, o montante antecipado às entidades assistenciais que ainda não tenha sido utilizado, é registrado na rubrica de "Adiantamentos às Entidades".

2.3.14 Apresentação do valor justo do trabalho voluntariado

Conforme estabelece o parágrafo 19 da ITG 2002 (R1), o trabalho voluntário, inclusive de membros integrantes dos órgãos da administração, no exercício de suas funções, deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação de serviço, como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, sendo apresentado na demonstração do resultado do exercício, como receita e despesa.

3 Caixa equivalentes de caixa e aplicações financeiras

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
a) Caixa e equivalentes de caixa	814	79
Total Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>814</u>	<u>79</u>
b) Aplicações financeiras	111.754	76.703
	<u>111.754</u>	<u>76.703</u>
Total Aplicações Financeiras	<u>111.754</u>	<u>76.703</u>
Circulante (i)	83.927	55.622
Não circulante ((ii)	27.827	21.081

- i. As aplicações financeiras de curto prazo estão representadas por títulos de fundos de investimentos em Multimercado, CDB, Debêntures e Renda Fixa. Estes fundos não possuem características de "equivalentes de caixa", devido ao nível de diversificação, liquidez e composição da carteira.
- ii. As aplicações de longo prazo estão representadas por títulos de renda fixa, LF – Simples e NTN -B, os quais não apresentam liquidez imediata.

O resultado dos rendimentos das referidas aplicações financeiras foi de R\$ 10.246 (2021 - R\$ 4.196).

4 Aluguéis a receber

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Condomínio Civil do Shopping Center Iguatemi Campinas	4.900	3.876
Condomínio Civil do Power Center Campinas	80	75
Outros	<u>3</u>	<u>9</u>
	<u>4.983</u>	<u>3.960</u>

**FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS
DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO "ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO"**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2022**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A receita de aluguéis é composta por:

	2022	2021
Condomínio Civil do Shopping Center Iguatemi (ii)	39.736	24.432
Salas comerciais (iii)	855	646
Condomínio Civil do Power Center Campinas (i)	928	739
Apartamentos e terrenos	1.310	1.057
	42.829	26.875

- (i) Participação 23% sobre a receita líquida gerada no Condomínio Civil do Power Center Campinas
- (ii) Participação aproximada de 30% sobre a receita líquida gerada na locação dos espaços do Shopping Center Iguatemi Campinas. FEAC e IESC detêm 94,6547726% das unidades das lojas. A FEAC e IESC detêm 98,0153% das unidades do estacionamento.
- (iii) Receita referente ao aluguel das salas comerciais do prédio Complexo Andreta Campinas.

5 Propriedades para investimento e Outras contas a receber

a) Propriedades para Investimentos

Custo	Terreno e Glebas	Edifícios, construções e benfeitorias	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	17.525	133.542	151.067
Adições	2.991		2.911
Baixas		(3.011)	(3.011)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	20.517	130.531	151.048
Adições	696		696
Baixas		(8.541)	(8.541)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	21.213	121.990	143.202
Depreciação acumulada			
Saldo em 31 de dezembro de 2020		(33.757)	(33.757)
Adições		(3.203)	(3.203)
Baixas		876	876
Saldo em 31 de dezembro de 2021		(36.084)	(36.084)
Adições		(3.090)	(3.090)
Baixas		1.485	1.485
Saldo em 31 de dezembro de 2022		(37.690)	(37.690)
Valor contábil:			
Em 31 de dezembro de 2021	20.517	94.447	114.963
Em 31 de dezembro de 2022	21.213	84.300	105.512
Taxas anuais de depreciação – %	-	2,50 a 5,0	

FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO "ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO"

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) Gleba Sede | Bairro Casarão: R\$ 13.347

Parte substancial dos investimentos na Gleba Sede refere-se a áreas remanescentes correspondentes a 1.562.843,00 m², sendo a área comercializável de 627.811,71 m² e o restante de 935.031,29 m² destina-se às áreas públicas (sistema viário, áreas institucionais, sistema de lazer, áreas de preservação ambiental).

(ii) Gleba Invernada: R\$ 7.866

Parte substancial dos investimentos na Gleba Invernada refere-se a áreas remanescentes correspondentes a 1.802.412,11 m², sendo que a área comercializável é de 677.674,75 m² e o restante de 1.124.737,36 m² destina-se às áreas públicas (sistema viário, áreas institucionais, sistema de lazer, áreas de preservação ambiental).

b) Outras Contas a receber

(iii) Apartamentos - R\$ 2.101 (circulante)

Em 31 de dezembro 2022, a Fundação conta com 34 unidades de apartamentos residenciais e vagas de garagens oriundos do seu desenvolvimento patrimonial ou doação, totalizando um investimento em imóveis de R\$ 5.472.

Em 2022 foram vendidos 34 apartamentos pelo valor de R\$ 25.960 (custo de R\$ 7.056), sendo R\$ 23.859 recebidos em caixa e R\$ 2.101 contabilizados na rubrica de "Outras contas a receber", a serem recebidos até março de 2023.

(iv) Prédio Odila - R\$ 6.545 (circulante), R\$ 19.086 (não circulante)

Em 2021 foi vendido Prédio Odila, antiga sede da Fundação FEAC, por R\$ 20.896.

Conforme o instrumento particular de compra e venda, 80% do valor será recebido em 40 (quarenta) parcelas mensais de R\$ 418 e 20% do saldo remanescente que totalizam R\$ 4.179 será recebido no 42º mês do lançamento do empreendimento do comprador. Mensalmente os valores são corrigidos pelo índice INCC – DI/FGV.

O primeiro recebimento ocorreu em 24 de outubro de 2022 (450 dias após a lavratura ocorrida em 29/07/2021), e ao longo do ano totalizou R\$ 1.628 foram recebidos em caixa. O saldo registrado em "Outras contas a receber" de R\$ 25.631 decorre substancialmente das operações de venda de propriedades da Fundação, e estão registradas pelos seus valores originais, acrescidos de correção monetária no valor de R\$ 2.576 (em 2021 R\$ 3.786). O valor contábil em 31 de dezembro de 2022, se assemelha ao valor presente do recebível, quando corrigidas a uma taxa similar àquela que seria obtida em um financiamento com termos e condições equivalentes.

(v) Termos de Parcerias R\$ 400 (circulante) e outras contas a receber R\$ 193 (circulante)

(vi) Desapropriação Avenida Mackenzie R\$ 42.565 (não circulante)

Trata-se de ação de desapropriação, Processo nº 0056672-31.2010.8.26.0114, ajuizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS contra a FUNDAÇÃO FEAC – FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS, pleiteando a incorporação a seu patrimônio de imóvel de propriedade da requerida, para implantação do prolongamento da Avenida Mackenzie, que foi denominada Avenida Isaura Roque Quércia, mediante o pagamento de indenização. Por ocasião do não cumprimento de sentença, processo nº 0022862-84.8.26.0114, foi autorizado o respectivo precatório, tendo as partes interessadas ajuizado ação rescisória para anular a sentença e posteriormente desistido da referida ação. O pedido de desistência foi homologado em decisão publicada em 02/08/2021.

Após a decisão desistência dos autores, restava pendente o julgamento de agravo interno interposto pela FEAC, que poderia alterar a sentença antes expedida. O agravo interno foi julgado em 07/06/2022, na sequência a FEAC opôs Embargos de Declaração, cujo julgamento de improvido ocorreu somente em 13/12/2022. Após todos os trâmites jurídicos serem esgotados, o que ocorreu em 13/12/2022, a Entidade registrou a receita relativa a desapropriação da Avenida Mackenzie.

**FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS
DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO "ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO"**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2022**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os investimentos em urbanização envolvem gastos com processo de regularização e parcelamento do solo realizados na Fazenda Brandina (Gleba Sede/ Bairro Casarão e Gleba Invernada). Os investimentos são necessários para a efetiva realização do desenvolvimento patrimonial, e são amortizados contabilmente quando da finalização dos empreendimentos desenvolvidos, quitação financeira e efetivo registro em Cartório, dos Imóveis incorporados ao Patrimônio da Fundação.

A Fundação analisou e não foram identificados indicativos de redução do valor recuperável dos ativos.

Todos os imóveis da Fundação são vinculados ao patrimônio, e precisam de anuência do Ministério Público do Estado de São Paulo para sua realização, quando se trata de alienação ou permuta, a anuência da venda inclui também os valores a serem praticados.

6 Imobilizado

O ativo imobilizado está assim representado:

	Taxa anual de depreciação (%)	2022	2021
Terrenos		364	364
Edifícios, benfeitorias e instalações	2,5 a 5	1.151	1.151
Móveis, utensílios e equipamentos	7,5	1.693	1.389
Veículos	20	282	282
		<u>3.490</u>	<u>3.185</u>
Depreciação acumulada		<u>(1.794)</u>	<u>(1.637)</u>
Total		<u>1.696</u>	<u>1.548</u>

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

	Custo	Depreciação acumulada
Saldo em 31 de dezembro de 2020	3.262	(1.573)
Baixas	(130)	124
Adições	53	(188)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u>3.185</u>	<u>(1.637)</u>
Baixas	(34)	30
Adições	<u>339</u>	<u>(187)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u>3.490</u>	<u>(1.794)</u>

A Fundação realiza análise da capacidade de recuperação do ativo imobilizado e não existem indicativos de "impairment" dos ativos de longa duração.

A depreciação é calculada pelo método linear, que leva em consideração a vida útil econômica estimada dos bens. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados na data de encerramento do exercício social, e o efeito de quaisquer mudanças nessas estimativas é contabilizado prospectivamente.

**FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS
DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO "ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO"**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2022**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

7 IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S/A. – Entorno do Shopping Center Iguatemi Campinas.

A Iguatemi Empresa de Shopping Centers S/A detentora de 70% do Condomínio Civil do Shopping Center Iguatemi de Campinas – Empreendedor, conforme contrato de prestação de serviços datado de 20 de dezembro de 2004, efetua reembolsos parciais à FUNDAÇÃO FEAC referentes aos investimentos em infraestrutura realizados pela Fundação na Gleba Sede, dentro da área denominada "Entorno do Shopping Iguatemi". As receitas líquidas proporcionais, conforme definidas em contrato, geradas dentro deste perímetro, calculadas em 24,8% (80% de 31%), são destinadas ao IESC. A Fundação FEAC recebeu o total de R\$ 245 de reembolso referente ao ano de 2022 (em 2021 R\$ 116).

8 Contrato de mútuo – Expansão do Shopping Center Iguatemi Campinas.

A Iguatemi Empresa de Shopping Centers S/A e a Fundação são coproprietários de 95,6009% do Condomínio Civil. Em 5 de abril de 2013, aprovaram em Assembleia Geral Extraordinária de Condôminos a expansão do empreendimento em 17.438 m² de ABL (Área Bruta Locável), no valor estimado de R\$235.000, que deveria ser inaugurada em novembro de 2014. Em função de atrasos na execução da obra a inauguração ocorreu em 30 de abril de 2015.

As coproprietárias financiaram as obras de expansão mencionadas acima nos percentuais definidos pela AGE, sendo 70% da Iguatemi S.A. e 30% da FUNDAÇÃO FEAC. Para custear os 30% da expansão, a Fundação autorizou o Condomínio Civil do Shopping Center Iguatemi Campinas a reter mensalmente 10% da parcela do resultado do Condomínio que lhe é atribuído e firmou um contrato de mútuo com a Iguatemi S.A. até o limite de R\$63.000, com juros de 100% do CDI mais 1% a.a., calculados pelo ano financeiro de 252 dias úteis *pro rata temporis* das datas dos efetivos desembolsos e de acordo com o avanço físico e financeiro da obra. Em agosto de 2015, houve renegociação da taxa de juros para 100% do CDI + 0,8% a.a., bem como foi realizado aporte pela FUNDAÇÃO FEAC para amortização do mútuo no montante de R\$22.000. Em janeiro de 2017, houve uma segunda renegociação da taxa de juros para 100% do CDI, e amortização mensal no valor mínimo de R\$760. Adicionalmente, a FUNDAÇÃO FEAC emitiu, em 14 de dezembro de 2017, uma escritura de dação em pagamento de 37 unidades de apartamentos residenciais no valor total de R\$25.981, com o objetivo de amortizar o saldo devedor, apurando um ganho na alienação no montante de R\$13.202. O saldo devedor do contrato de mútuo registrado no passivo em 31 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 15.308 (R\$ 22.610 em 2021) é amortizado mensalmente, mediante pagamento mínimo de R\$760, ou se a expansão vier a performar acima desse valor, a diferença deverá ser complementada.

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Saldo inicial	22.610	29.523
Pagamento de principal	(7.302)	(6.913)
Juros incorridos	2.193	1.087
Juros pagos	<u>(2.193)</u>	<u>(1.087)</u>
	<u>15.308</u>	<u>22.610</u>
Circulante	<u>9.120</u>	<u>9.120</u>
Não circulante	<u>6.188</u>	<u>13.490</u>

9 Isenção das contribuições à seguridade social – Cota patronal

De acordo com a Lei nº 12.101/09 de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868 de 15 de outubro de 2013, que dispõem sobre a Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS), as isenções usufruídas devem ser registradas no grupo de receitas e despesas sob o título de "Cota patronal - INSS", conforme informado abaixo:

**FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS
DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO "ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO"**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2022**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Cota Patronal INSS	1.123	1.006
Terceiros	326	292
SAT	56	50
Contribuintes	<u>27</u>	<u>18</u>
Total de cotas patronais	<u>1.532</u>	<u>1.366</u>
PIS sobre folha de pagamento (a)	<u>59</u>	<u>53</u>
Total	<u>1.591</u>	<u>1.419</u>

- (a) A Fundação adotou a isenção do PIS sobre a Folha de Pagamento com base em decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal sobre o Recurso Extraordinário nº 636941/RS.

10 Imposto de Renda e Contribuição Social

Com base no Artigo 150 da Constituição Federal a FUNDAÇÃO FEAC é imune ao Imposto de Renda e isenta da Contribuição Social sobre o superávit. Em 2 setembro de 2015 foi publicada a ITG 2002 (R1) informando que as imunidades tributárias não se enquadram no conceito de subvenções previsto na NBC TG 07, portanto, não devem ser reconhecidas como receita no resultado.

São apresentamos abaixo os valores dos tributos sobre os quais a Fundação é imune:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Imposto de Renda	12.216	4.411
Contribuição Social	<u>8.144</u>	<u>2.940</u>
	<u>20.360</u>	<u>7.351</u>

11 Patrimônio Social e Governança

Conforme o Estatuto Social registrado em dezembro de 2022 a Fundação possui um Conselho Curador, constituído por até 15 membros, sendo:

- Até 07 (sete) Conselheiros Curadores Natos, com mandato por tempo indeterminado, conforme ART. 20, § 1º;
- Até 08 (oito) Conselheiros Curadores com mandato renovável a cada quatro anos.

O Conselho Curador possui um Presidente, eleito entre seus pares, para um período de quatro anos. Compete ao Presidente do Conselho Curador representar a Fundação FEAC, contando com a colaboração dos Comitês Executivos e das Superintendências Executivas.

Os Comitês Executivos são órgãos de colaboração e apoio ao colegiado do Conselho Curador, sendo três comitês permanentes:

- O Comitê Executivo de Finanças, Auditoria e Risco (CEFAR) composto de 3 (três) a 05 (cinco) membros;
- O Comitê Executivo Patrimonial (CEP) composto de 3 (três) a 05 (cinco) membros;
- O Comitê Executivo Socioeducativo (CES) composto de 3 (três) a 07 (sete) membros.

O novo Estatuto Social aprovado em dezembro de 2022 instituiu o Conselho Fiscal como o órgão colegiado de fiscalização da FUNDAÇÃO FEAC, o qual é constituído por (03) três membros efetivos e um suplente, eleitos pelo Conselho Curador, com mandatos unificados de quatro anos.

O Patrimônio Social da Fundação é composto por: bens originados em sua formação que mantêm financeiramente suas operações, por meio de aluguéis e participações em empreendimentos imobiliários.

FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO "ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO"

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A demonstração do resultado superávit ou déficit do exercício é aprovada em reunião do Conselho Curador e, após a sua aprovação, o superávit ou déficit é transferido ao Patrimônio Social.

Em 05 de abril de 2022, o Conselho Curador aprovou a demonstração do superávit do exercício de 2021 que resultou em R\$ 29.405, o qual foi incorporado ao Patrimônio Social.

12 Gratuidade

A Fundação está devidamente reconhecida pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS como entidade de assessoramento em assistência social, na Resolução CMAS 119/2012 publicada no DOM em 31/05/2012, e cuja inscrição vigente foi publicada pelo referido Conselho na Resolução 121/2019 no DOM de 31 de julho de 2019.

A Fundação FEAC orienta sua atuação com base nas normativas vigentes, especialmente a Lei nº 8.742/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011 – Lei Orgânica da Assistência Social e na Resolução CMAS – Conselho Nacional de Assistência Social, nº 27/2011, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social.

Em estreita observância às referidas normativas, executa, de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, programas, projetos e atividades, conforme demonstrado de forma detalhada em seu relatório de atividades, que inclui quadro demonstrativo da relação entre essas iniciativas executadas e a matriz para caracterização do assessoramento e da defesa e garantia de direitos na política de assistência social constante na Resolução CNAS nº 27/2011.

Por meio de seus programas, presta assessoramento técnico e financeiro às Organizações da Sociedade Civil (OSC) para fortalecer as ações dirigidas à população em situação de vulnerabilidade e risco social.

Através do Programa de Qualificação de OSC presta assessoramento administrativo e financeiro para qualificar as competências gerenciais das Organizações da Sociedade Civil, incentivando a adoção de boas práticas de gestão para que operem de forma autônoma, com processos de gestão eficientes, em conformidade, regularidade e, principalmente, impacto social significativo.

A disponibilização de recursos às Organizações da Sociedade Civil decorrentes do assessoramento financeiro realizado nos diversos programas da Fundação é formalizada por meio dos Termos de Parceria que estabelecem os valores disponibilizados e obrigações das partes.

São três formatos de Termos de Parceria, a saber: (i) Termo de Parceria para Apoio de Projeto – com intuito de viabilizar projetos específicos; (ii) Termo de Parceria para Apoio Institucional – com intuito de fortalecer a atuação global e (iii) Termo de Parceria para Apoio Financeiro – com intuito de fortalecer a capacidade administrativa.

De acordo com a Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 12.868 de 15 de outubro de 2013, para fazer jus ao Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), mantém escrituração contábil regular que registra as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade.

A FUNDAÇÃO FEAC aplicou recursos próprios a título de gratuidade na área da Assistência Social, conforme demonstrado abaixo:

**FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS
DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO "ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO"**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2022**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2022		
	Investimento total	Cota patronal	Recursos próprios
Programa Acolhimento Afetivo	1.79	(42)	1.753
Programa Cidadania Ativa	1.211	(57)	1.155
Programa Desenvolvimento Local	2.353	(58)	2.295
Programa Enfrentamento à Violência	1.220	(45)	1.175
Programa Fortalecimento de Vínculos	7.038	(59)	6.979
Programa Juventudes	1.885	(47)	1.838
Programa Mobilização para Autonomia	2.505	(40)	2.465
Programa Qualificação da Gestão de OSC's	2.369	(38)	2.330
Gestão Geral Socioeducativo	1.403	(197)	1.206
Comunicação Institucional	358	(45)	313
Núcleo de Inteligência Social	792	(80)	712
Gestão do Conhecimento	180	(0)	180
Programa Infância em Foco	964	(56)	907
	24.073	(764)	23.309

	2021		
	Investimento total	Cota patronal	Recursos próprios
Programa Acolhimento Afetivo	1.161	(40)	1.120
Programa Cidadania Ativa	1.285	(62)	1.223
Programa Desenvolvimento Local	1.481	(58)	1.423
Programa Enfrentamento à Violência	1.092	(34)	1.058
Programa Fortalecimento de Vínculos	9.422	(44)	9.376
Programa Juventudes	1.391	(45)	1.346
Programa Mobilização para Autonomia	2.355	(38)	2.317
Programa Qualificação da Gestão de OSC's	1.425	(27)	1.398
Gestão Geral Socioeducativo	1.422	(182)	1.240
Comunicação, institucional	358	(47)	311
Núcleo de Inteligência Social	369	(54)	315
Gestão do Conhecimento	2	(0)	2
Programa Infância em Foco	627	(78)	550
	22.389	(708)	21.682

13 Despesas patrimoniais e financeiras

	2022	2021
Despesas patrimoniais (a)	8.303	6.827
Despesas financeiras (b)	2.315	1.113
Total	10.618	7.940

- (a) Despesas patrimoniais - referem-se à manutenção da Fazenda Vila Brandina, dos imóveis para investimento, bem como amortização das benfeitorias, e despesas relacionadas a energia elétrica, manutenção de cercas, roçagem de matos, condomínios, água, bem como manutenção e limpeza dos imóveis e custos na baixa de bens imóveis.
- (b) Despesas financeiras correspondem aos juros referentes ao contrato de mútuo para ampliação do Shopping Center Iguatemi Campinas e demais despesas financeiras

**FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS
DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO "ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO"**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2022**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14 Provisão para riscos trabalhistas

Com base nas análises individuais dos processos impetrados contra a Fundação e com o suporte da opinião de seus consultores jurídicos, não houve a necessidade de constituir novas provisões no passivo não circulante para riscos com perdas consideradas prováveis em 31 de dezembro de 2022.

No andamento dos processos trabalhistas, não houve mudança na probabilidade de perda, conforme levantado pela administração juntamente com seus assessores jurídicos. Portanto, houve a baixa de R\$ 88, referente ao encerramento e revisão de processos trabalhistas provisionados em 2021.

A Fundação tem ações de natureza trabalhista envolvendo risco de perda prováveis e possíveis. Classificados pelos respectivos assessores jurídicos como provável no montante de R\$ 65 (2021 – R\$ 153), tendo necessidade de provisão para perdas com esses processos. E, classificado como possíveis, um montante de R\$ 0 (2021 – R\$ 43) sem necessidade de provisão.

15 Seguros

A Fundação mantém apólices de seguro para cobertura de riscos operacionais em valores considerados suficientes (informação não auditada) para o fim a que se destinam.

	<u>Vigência</u>	<u>Risco coberto</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Prédios e conteúdos	2022/2023	Incêndio	1.459	1.104
Veículos	2022/2023	Colisão e terceiros	1.945	1.002
Acidentes pessoais e indenização especial por acidentes (seguro de vida funcionários)	2023	Danos pessoais		24 vezes o salário do funcionário

16 Compromissos

No intuito de determinar as condições do apoio às entidades assistenciais OSC's, a Fundação celebra Termos de Parceria que podem ter duração superior a um ano. O repasse de recursos segue o cronograma determinado em cada Termo de Parceria. Os gastos contratados na data do balanço, mas ainda não incorridos são:

Socioeducativo 2022				
	<u>Valor contratado</u>	<u>Incorrido até 31/12/2022</u>	<u>A incorrer</u>	
			<u>Menos de um ano</u>	<u>Entre um e dois anos</u>
Apoio a projetos	20.938	11.923	6.784	2.231
Apoio Institucional	3.774	3.048	726	0
Termo de Parcerias Doações	3.019	2.946	73	0
Fornecedores contratados	3.798	2.037	1.470	291
	<u>31.529</u>	<u>19.954</u>	<u>9.053</u>	<u>2.522</u>

**FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS
DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO "ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO"**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2022**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2021			
	Valor contratado	Incorrido até 31/12/2021	A incorrer	
			Menos de um ano	Entre um e dois anos
Apoio institucional	6.492	4.869	2.778	
Apoio a projetos	11.869	9.031	1.623	60
Fornecedores contratados	1.601	1.009	582	10
	19.962	14.909	4.983	70

Em 31 de dezembro de 2022, o montante de R\$ 7.463 (em 2021 total de R\$ 4.441) foi repassado às entidades assistenciais (OSC's) de acordo com os Termos de Parceria firmados, para os quais a Fundação FEAC espera receber a prestação de contas dos recursos empregados nos projetos apoiados, até 30 de junho de 2023.

O valor de R\$ 27 no ativo circulante refere-se a empréstimo concedido para uma OSC (2021 - R\$ 54). O valor foi contabilizado de acordo com o prazo de recebimento determinado.

Os gastos contratados e ainda não incorridos relativos às áreas patrimonial e administrativa são como segue:

	Administrativo 2022			
	Valor contratado	Incorrido até 31/12/2022	A incorrer	
			Menos de um ano	Entre um e dois anos
Fornecedores contratados	1.440	941	435	64
	1.440	941	435	64
				2021
	Valor contratado	Incorrido até 31/12/2021	A incorrer	
			Menos de um ano	Entre um e dois anos
Fornecedores contratados	1.674	639	879	156
	1.674	639	879	156

**FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS
DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO "ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO"**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2022**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Patrimonial 2022				
	Valor contratado	Incorrido até 31/12/2022	A incorrer	
			Menos de um ano	Entre um e vinte anos
Fornecedores contratados	41.636	3.270	25.962	12.404
	<u>41.636</u>	<u>3.270</u>	<u>25.962</u>	<u>12.404</u>
2021				
	Valor contratado	Incorrido até 31/12/2021	A incorrer	
			Menos de um ano	Entre um e dois anos
Fornecedores contratados	39.712	1.751	20.281	17.680
	<u>39.712</u>	<u>1.751</u>	<u>20.281</u>	<u>17.680</u>

Certificate Of Completion

Envelope Id: 19D3856303E74D07A0494C5BEA506E60

Status: Completed

Subject: Complete with DocuSign: FUNDODILALAFAYETTE22.DEZ v2.pdf

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Source Envelope:

Document Pages: 23

Signatures: 1

Envelope Originator:

Certificate Pages: 2

Initials: 0

Leticia Froes

AutoNav: Enabled

Av. Francisco Matarazzo, 1400, Torre Torino, Água Branca

Enveloped Stamping: Enabled

São Paulo, SP 05001-100

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

leticia.froes@pwc.com

IP Address: 18.231.224.80

Record Tracking

Status: Original

31 March 2023 | 17:44

Holder: Leticia Froes

leticia.froes@pwc.com

Location: DocuSign

Status: Original

31 March 2023 | 17:49

Holder: CEDOC Brasil

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com

Location: DocuSign

Signer Events

Jose Nestor Gava Filho

jose.nestor@pwc.com

PwC BR

Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC SERASA RFB v5

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

Signature

DocuSigned by:



225409EF93BF42D...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 134.238.159.65

Timestamp

Sent: 31 March 2023 | 17:45

Viewed: 31 March 2023 | 17:48

Signed: 31 March 2023 | 17:49

In Person Signer Events**Signature****Timestamp****Editor Delivery Events****Status****Timestamp****Agent Delivery Events****Status****Timestamp****Intermediary Delivery Events****Status****Timestamp****Certified Delivery Events****Status****Timestamp****Carbon Copy Events****Status****Timestamp**

Leticia Froes

leticia.froes@pwc.com

Security Level: Email, Account Authentication (None)

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

COPIED

Sent: 31 March 2023 | 17:49

Viewed: 31 March 2023 | 17:49

Signed: 31 March 2023 | 17:49

Witness Events**Signature****Timestamp****Notary Events****Signature****Timestamp****Envelope Summary Events****Status****Timestamps**

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	31 March 2023 17:45
Certified Delivered	Security Checked	31 March 2023 17:48
Signing Complete	Security Checked	31 March 2023 17:49
Completed	Security Checked	31 March 2023 17:49

Payment Events	Status	Timestamps
-----------------------	---------------	-------------------